

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E TRABALHO TERCEIRIZADO: REFLEXÕES SUSCITADAS PELAS POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Paula Tatagiba*

1. INTRODUÇÃO

Em 20 de dezembro do ano passado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96) aniversariou: completando 10 anos.

Entre as reivindicações por ela legitimadas, consta a instituição da educação infantil como primeira fase da educação básica, estipulando que esta deve ser oferecida em *creches* para crianças com idade até três anos e *pré-escolas* para crianças de quatro a seis anos (Brasil, 1996, art. 30).

Cabendo aos Municípios o oferecimento da Educação Infantil, a LDB definiu, também, que as instituições que prestam este serviço deveriam integrar-se aos sistemas de ensino num prazo de três anos, ou seja, até 1999 (Brasil, 1996, art. 89).

Partindo do enfoque acerca da natureza da pesquisa, sistematizado por Maria Cecília Minayo (2003, p. 17), que a entende como uma "prática teórica" que "vincula pensamento e ação" – onde, "*nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática* [grifado no original]", é importante frisar que, com a descentralização do atendimento em educação infantil, muitos pesquisadores concentraram esforços em estudar as experiências desenvolvidas nos municípios, tais como: Blumenau (Bento, 2004), Curitiba (Sebastiani, 1996), Porto Alegre (Rocha, 1997) e São Paulo (Oliveira, Ferreira, 1989), entre outros.

No que tange à experiência do Rio de Janeiro, durante a realização do I Simpósio Nacional de Educação Infantil, em 1994, Rita Bendetson, representante carioca no evento, reconheceu o dualismo e o paralelismo histórico dos serviços públicos que caracterizavam o trabalho nesta área no âmbito da própria Prefeitura, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS¹ - implementava ações voltadas, principalmente, para crianças de zero a três anos, ao passo que a Secretaria Municipal de Educação - SME - atendia às crianças de quatro a seis anos, sem nenhum envolvimento com o atendimento feito às crianças com idade inferior a quatro anos (Ministério Da Educação e do Desporto, 1994: 94).

¹ A partir de maio de 2004 a SMDS passou a chamar-se Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Neste estudo, porém, serão feitas diferentes referências ao órgão, de acordo com sua nomenclatura na época que estiver sendo analisada.

O depoimento do ex-secretário de Desenvolvimento Social, Marcos Moura Vales, por ocasião da efetivação do que preceitua a LDB, contribui para a apreensão de problemáticas e tensões que se anunciaram, em decorrência da medida:

Esse foi mais um desafio que o Prefeito [...] nos fez. Acontece que, por força da Lei de Diretrizes e Bases – uma lei federal –, as creches deveriam integrar o sistema público de educação. Foi dado um prazo para se trazer a transição. Prazo vencido durante a gestão do Prefeito anterior. Na verdade, foram empurrando com a barriga. É a velha história de que ninguém quer abrir mão de poder. Qual o secretário que concorda em perder quase 400 equipamentos para outra Secretaria? Eu topei. [...] E isso não foi fácil não. A Secretaria de Educação trabalhava exclusivamente com servidor concursado. Nossas creches, por se situarem – praticamente todas – em comunidades faveladas quase não contavam com servidores do quadro. [...] Foi muita coisa nova ao mesmo tempo! (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2004: 219)

Neste contexto, no presente trabalho, compartilha-se com os leitores, elementos marcantes sistematizados após a realização de pesquisa desenvolvida durante o curso de Mestrado em Política Social, sob a responsabilidade do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense – UFF - que resultou na elaboração da dissertação intitulada *O que os olhos não vêem: práticas e políticas em Educação Infantil no Rio de Janeiro*.

Partindo dos objetivos gerais da pesquisa através dos quais pretendeu-se caracterizar as políticas sociais destinadas à primeira infância, implementadas pelo Estado Brasileiro a partir da década de 70; analisar a vinculação das políticas sociais destinadas ao atendimento do pré-escolar, estabelecendo as inter-relações entre Educação e Assistência Social e; situar historicamente a experiência carioca de Educação Infantil, destacando as ações desenvolvidas na modalidade Creche no contexto pós-LDB; foi realizado estudo de caso, ampliando-se o conhecimento das primeiras creches públicas da 1ª Coordenadora Regional de Educação² - CRE - que foram transferidas da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria de Educação.

O trabalho de campo, realizado durante os anos de 2004 e 2005, envolveu a realização de visitas às dezenove instituições localizadas na área de abrangência da 1ª CRE, o contato face a face com cerca de 300 profissionais, a realização de entrevistas³,

² A área estudada abrange os seguintes bairros: Benfica, Bairro de Fátima, Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Praça Mauá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, Saúde, São Cristóvão e Vasco da Gama.

³ Utilizou-se entrevistas semi-estruturadas e ao todo foram entrevistados 32 educadores nas creches da citada área. O material coletado foi organizado e estudado a partir da análise de conteúdo.

além do acompanhamento dos debates relacionados à educação infantil desenvolvidos no Conselho Municipal de Educação - CME.

Embora diferentes aspectos referentes à trajetória das políticas sociais direcionadas à infância tenham sido estudados ao longo da pesquisa realizada, neste artigo destacar-se-ão os elementos que possibilitam a caracterização das condições de trabalho dos profissionais das primeiras creches públicas cariocas.

Assim, espera-se dar maior visibilidade aos caminhos que vêm sendo privilegiados pelo poder público carioca na implementação das políticas educacionais para a infância já que, num contexto de precarização do trabalho, de amplas tentativas de minimização das garantias conquistadas e do crescente desemprego estrutural é patente o escamoteamento e o não cumprimento do que apregoa a legislação trabalhista ainda existente.

2. Projetos em busca de hegemonia: reflexões sobre a dicotomia "atuação do estado/atuação da sociedade"

Análises sobre o papel do Estado brasileiro e sua atuação na formulação das políticas sociais devem estar articuladas tanto ao contexto econômico nacional quanto às relações que este estabeleceu com a sociedade como um todo, principalmente na conjuntura do final do século XX.

Elaine Behring, estudando a política macroeconômica dos governos federais no período de 1994 a 2002, oferece subsídios para se problematizar a participação da sociedade no processo de definição dos diferentes aspectos das relações sociais.

A pesquisadora cita a queda da taxa da inflação e o crescimento do emprego como efeitos iniciais do Plano Real, sustentando que, a despeito da intenção governamental em divulgar que "o ajuste fiscal não iria atingir os mais pobres", esses pontos, inicialmente favoráveis, além de não se manterem, reverteram-se negativamente, fazendo-se acompanhar por outros – como a manutenção da relação entre pobreza e distribuição de renda, alta inflacionária e consumo dos pobres e a queda da renda *per capita* no período de 1998 a 2001 - que comprovaram o empobrecimento dos trabalhadores (Behring, 2002: 184-187).

Behring (2002: 182) situa a "Reforma do Estado" nessa discussão, afirmando que esta também gerou desemprego através do Programa de Demissão Voluntária e do incentivo a vinculações trabalhistas instáveis nas diversas organizações da sociedade.

Para entender melhor em que consistiu tal Reforma, vale frisar que o ministro Bresser Pereira – um dos formuladores do Plano Diretor da Reforma do Estado - situaram-na "como condição para a renovação do Estado, a fim de melhor adequar-se às necessidades sociais" (Bresser Pereira; Cunill Grau, 1999: 7).

Propondo a valorização desse "público não-estatal", Bresser Pereira e Nuria Cunill Grau precisam que "são organizações ou formas de controle 'públicas' porque voltadas ao interesse geral; são 'não-estatais' porque não fazem parte do aparato do Estado, seja por não utilizarem servidores públicos, seja por não coincidirem com os agentes políticos tradicionais" (BRESSER PEREIRA; CUNILL GRAU, 1999: 17).

Descartando a nomenclatura ONGs e Organizações da Sociedade Civil – OSCs - , esses autores aceitam, contudo, a expressão "Terceiro Setor" para representar este setor "público não-estatal", citando a crise fiscal como um dos fatores impulsionadores para a redescoberta dessas organizações.

No âmbito mais estrito dos estudos das organizações que emergem da sociedade civil, Carlos Montaña também relaciona a emergência do Terceiro Setor com os processos de reestruturação produtiva e com a reforma do Estado, num contexto de consolidação das práticas inspiradas no neoliberalismo.

Criticando o retalhamento da sociedade em setores aparentemente autônomos e desvinculados, Carlos Montaña (2005: 53) aponta que, numa visão bastante reducionista, o "primeiro setor" é o Estado, responsável pela área da(s) política(s) e em franca decadência, dada sua inoperância e ineficácia; o "segundo setor" refere-se à esfera mercantil, campo do econômico, esfera na qual são estabelecidas as relações de compra e venda de mercadorias, bens e serviços e; por fim, o "terceiro setor", representado pela "sociedade civil", que seria o *locus* de reivindicação e defesa de tudo o que se refere ao "social".

Indicando "debilidades conceituais" na literatura existente sobre o tema, Montaña (2005: 54-56) explicita, entre outros, os seguintes aspectos:

- a identificação do *Terceiro Setor* com *sociedade civil*, na verdade, inverte a visão expressa pelo mesmo ao transformá-lo em uma espécie de "setor originário" – logo, "primeiro setor" - já que "historicamente, é a sociedade que produz suas instituições, o Estado, o mercado, etc.";
- há uma imprecisão quanto à composição do campo, por vezes definido como o conjunto de instituições privadas, não-governamentais, sem fins lucrativos, auto-

governadas ou de associação voluntária, podendo-se, de acordo com os teóricos nos quais se busca referências, incluir organizações formais ou informais, atividades individuais, sindicatos, movimentos políticos, entre outros; sendo "um conceito que antes confunde do que esclarece [grifado no original]".

Para Carlos Montaña (2005: 57-58), as

chamadas organizações não-governamentais (ONGs), quando hoje passam a ser financiadas por entidades, muitas destas de caráter governamental, por meio das parcerias, ou quando são contratadas pelo Estado (federal, estadual ou municipal), para desempenhar, de forma terceirizada, as funções a ele atribuídas, não parecem tão fiéis a seu dito caráter "não-governamental" e à sua condição de auto-governada. Efetivamente, o Estado ao estabelecer "parceria" com determinada ONG e não com outra, está certamente desenvolvendo uma tarefa seletiva, dentro e a partir da política governamental, o que leva tendencialmente à presença e permanência de certas ONGs e não outras, e determinados projetos e não outros – aqueles selecionados pelo(s) governo(s). [Assim], a dita "não-governabilidade" e a "autogovernabilidade" dessas organizações encobre o fato de estarem integradas tendencialmente à política de governo.

Neste sentido, Carlos Montaña (2005: 58) interpreta as isenções de impostos dadas às empresas, a garantia de espaços na mídia e a construção de uma imagem positiva junto ao mercado consumidor como vantagens auferidas por algumas organizações do Terceiro Setor como comprovações de que esta têm "claro fim lucrativo, ainda que indireto". Já o lucro direto, é considerado "certo" em organizações "pilantrópicas", nas quais "alguém bem relacionado monta uma ONG, e daí consegue financiamento, a maior parte do qual se destina a seu salário como gerente ou diretor".

3. EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DE CRECHE: O RELACIONAMENTO COM AS OSC'S

É importante lembrar que, ao longo da história, as políticas sociais foram focalizadas na classe trabalhadora e, conseqüentemente, o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, de início, só se justificava para as camadas pobres da população.

Assim, compreende-se porque uma instituição como a creche, referenciada, inicialmente, nas mulheres trabalhadoras das indústrias e do comércio (ainda que de forma menos enfática), tenha se vinculado, no campo das políticas sociais, às áreas de trabalho e assistência. Entende-se, também, porque suas características mais marcantes foram: a utilização de poucos recursos, o trabalho voluntário, a desprofissionalização,

ênfase na participação das famílias atendidas e o descompromisso na constituição de um atendimento público, gratuito e de qualidade.

Especificamente, na cidade do Rio de Janeiro, cabe mencionar que, desde os anos 80, o atendimento prestado nas creches tinha características bem peculiares:

Os responsáveis pelo desenvolvimento do Projeto [creches em Centros Comunitários] junto às crianças eram moradores das comunidades, em geral mulheres, contratadas pela Prefeitura como prestadores de serviço. Assim formou-se a categoria de Agentes Comunitários – educadores e merendeiras. O critério de seleção para essas funções era o do envolvimento com os trabalhos comunitários e a atuação com as crianças. O nível de escolaridade não era um fator determinante para contratação [...] (Prefeitura da Cidade Do Rio De Janeiro, 1995: 8-9).

Em 1994, surge, na composição do quadro de funcionários das creches, a nomenclatura "agente-bolsista" para designar os trabalhadores que eram remunerados pelas entidades que já estabeleciam convênios com a Prefeitura: devendo morar na comunidade (ou nas adjacências) em que a creche estava localizada, esse profissional precisaria ter concluído o atual Ensino Fundamental para exercer as funções de agente cozinheiro ou agente lactarista; e o atual Ensino Médio para as funções de agente administrativo e agente educador (para este priorizava-se a formação em magistério). A idade mínima de 18 anos e a experiência anterior em trabalho envolvendo crianças também eram pré-requisitos, além do fato de não poder ser membro da diretoria da organização da sociedade civil que estabeleceria o convênio.

Já em 1995, a própria SMDS avaliava que esses agentes-bolsistas que trabalhavam em algumas creches ao lado de servidores da Prefeitura, "não [tinham] direitos trabalhistas assegurados, não [tinham] vinculação empregatícia com a Prefeitura, mas [estavam] subordinados às diretrizes técnicas da Secretaria" (Prefeitura Da Cidade Do Rio De Janeiro, 1995: 9).

Damaris Gomes Maranhão (2000, p. 126) analisa que a rotina intensa de trabalho das educadoras de creche não são decorrentes apenas das necessidades infantis, mas também, das suas reais condições de trabalho.

Assim é que, transcorrida uma década, as referências às organizações da sociedade civil - OSC's (associações de moradores, organizações feministas, escolas de samba, organizações não-governamentais, entre outras) feitas durante as entrevistas com os profissionais de creches referem-se, basicamente, às relações estabelecidas para a formalização do vínculo empregatício. O recebimento dos salários e o não pagamento

de direitos trabalhistas são os fatos mais significativos que fazem com que a ligação com a OSC seja lembrada, como os relatos abaixo patenteiam:

Relato 1

Entr.: Um outro ator importante, pelo que você falou, era a ONG. Como é que era essa relação de vocês com a ONG? Quem recebia pela ONG? Você tem noção?

Educ.: Todo mundo... Era até meio tumultuado, por quê? Porque a gente recebia... Era uma coisa assim: a minha carteira era assinada pela ONG. Todo mundo ali era pela ONG. A gente sabia que tinha um convênio com a Prefeitura. Até hoje eu não sei direito como é isso. A Prefeitura pagava a metade, a ONG pagava a metade. Eu não sei... Ou ela pagava tudo... Eu sei que era isso. Só que quem tem responsabilidade com a gente é a ONG, que assinava a carteira, que pagava, que tudo. Mas vinha sempre atraso, atraso de pagamento. Já chegaram a me falar que o dia do pagamento era o décimo segundo dia útil! Isso, numa dessas reuniões que eu fui perguntar. Assim que eu iniciei, entendeu? Eu perguntei por que eu nunca recebi no dia. Dava o dia, eles pagavam quando eles queriam e era... O que eles falavam que era: a Prefeitura não pagou. Aí, a gente ia para a Prefeitura, ligava para a Prefeitura... Arrumamos um telefone da Prefeitura, fomos para lá. A Prefeitura virava pra gente e falava: 'Eu? Eu? Não sou eu, o patrão de vocês. O patrão de vocês é a ONG. Eu não devo nada a vocês.' E a gente ia para a ONG. A ONG falava: 'Foi a Prefeitura. A Prefeitura não pagou.' Então eles ficavam nisso. A gente não era nem funcionário da ONG nem da Prefeitura, porque a ONG botava culpa na Prefeitura e a Prefeitura botava culpa na ONG. A gente ficava nesse jogo de bola, sem saber realmente o que acontecia.

Essa conversa foi numa das reuniões que a ONG fez, por que a gente começou a reivindicar várias coisas... Que a ONG sempre foi muito boa no social, com as crianças, entendeu? Do social eles cuidavam: as crianças tinham muito benefício, o uniforme era a ONG que dava... (Relato de G.H.)

No relato 1, é evidente o desconhecimento que os educadores, de forma geral, têm do seu processo de vinculação às creches.

Considerando que todo desconhecimento limita as possibilidades de reivindicação por melhorias, a ausência de informação tem aí uma função estratégica. Além de nenhum dos envolvidos na contratação dos trabalhadores - poder público e organizações da sociedade civil - assumirem a responsabilidade quanto aos atos referentes à sua vinculação, que envolve a percepção de direitos e a efetivação das prerrogativas legais.

Os relatos a seguir apresentam outros exemplos dessas problemáticas:

Relato 2

Entr.: E qual era o motivo do afastamento das educadoras?

Educ.: O motivo do afastamento?!

Entr.: É.

Educ.: As pessoas... Assim elas, elas encontravam outros empregos onde elas poderiam ganhar, ter uma remuneração melhor ou então assim, elas não aceitavam muito as imposições da ONG. (Relato de N.O.)

Relato 3

Entr.: E vocês passaram por quantas gestões de Prefeito aqui no Rio?

Educ 1.: Eu, duas...

Entr.: Para vocês têm diferença entre um e outro, ou não? Alguma diferença de encaminhamento, a forma de lidar com a infância...

Educ.: Um pouco, porque o primeiro na verdade mandava a alimentação, mandava as coisas, mas sendo que ele deixava muito em aberto. Ai, o que quê acontecia? Igual o nosso caso: a gente trabalhava, no meu caso, foram dois anos... Quando chegou na hora, a ONG não depositava o Fundo [referência ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço].

Educ 2.: Era uma coisa muito solta mesmo! (Relatos de P.Q.e R.S.)

É importante pontuar que, na estrutura da creche, o único profissional contratado que tem função definida é o recreador. A carteira profissional dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, na sala, traz esse registro, mas para os outros profissionais a definição é bem generalista: "auxiliar de creche", havendo uma indefinição quanto à função específica a ser realizada por este profissional.

Assim, a visão de que o auxiliar de creche deve "ser pau para toda obra" acaba sendo ratificada pela própria noção que muitos constroem sobre sua atuação.

Chegou-se a ouvir que, "*como o nome diz*", esse profissional deve auxiliar para que a creche tenha um bom funcionamento. Assim, "*se precisar ficar na portaria, ele fica; se tiver que trabalhar na limpeza ou na cozinha, também. Caso falte alguma recreadora, este profissional pode ajudar na sala, no trabalho com as crianças...*" (sic).

Assim, se a situação entre as recreadoras pode ser avaliada como crítica, em relação aos demais profissionais a situação desenha-se também precariedade, como o relato abaixo evidencia:

"Devia ter mais uma cozinheira, eram cinco, mas teve uma mudança e ficaram poucas. Aqui o auxiliar de creche faz tudo. Eu já fui mil e uma utilidades. Eu fazia o meu serviço e depois ajudava onde precisava." (Relato de X.)

A solidez financeira que alguns representantes de OSCs tentam transmitir para as educadoras também foi um ponto realçado.

Uma recreadora, que não desejou conceder entrevista na íntegra, informou que a questão salarial é a que realmente mais a entristece no seu trabalho. A estipulação de 1 salário mínimo vigente no país – para uma carga horária semanal de 30 horas de trabalho - como salário mensal para os educadores terceirizados que atuam nas creches públicas já foi, inclusive, motivo de visita do representante da OSC.

Após ouvir as críticas do grupo e os pedidos de esclarecimentos sobre a diferença salarial existente em relação a algumas OSCs – segundo algumas recreadoras, há OSCs que oferecem um salário maior – esse representante *"perdeu a paciência e disse: Quem quiser ficar, o salário é esse. Agora, quem não quiser pode pedir as contas porque eu tenho dinheiro para pagar tudo a vocês e ainda botar mais gente aqui"* (sic).

4. CONCLUSÃO

Em linhas gerais, após o tratamento dos dados, pode-se concluir que, localizadas em regiões notadamente pobres, as creches públicas trazem as marcas das intervenções públicas nos morros e favelas da cidade. Assim, há um conjunto de práticas governamentais que ora evidenciam a criminalidade, a violência e a inviabilidade da existência das comunidades, ora ressaltam seu potencial como espaço de resistência, de trabalho e de criação de uma cultura própria, extremamente valorizada. Posições dicotômicas que demonstram o quanto há de preconceito e inferiorização em relação àqueles que sofrem com as desigualdades sociais e o fosso social existente num país, como o Brasil, que tem uma das maiores taxas mundiais de concentração de renda.

No âmbito institucional, a vinculação das creches ao sistema municipal de ensino carioca restringe-se aos cargos de gestão institucional. Excetuando-se os cargos de Direção das creches – ocupados por professores do quadro efetivo da SME - , todos os demais profissionais são terceirizados, fato que coloca em debate o papel que as organizações da sociedade civil - OSC's - têm assumido na implementação das políticas educacionais.

Entre os educadores, o sentimento de "dever cumprido", ao observar o crescimento das crianças, que demonstram, com o passar do tempo, maior socialização, iniciativa e domínio de novas habilidades é o único aspecto positivo comentado, em uníssono, pelas educadoras.

Em relação à vinculação dos educadores das creches públicas às OSCs, cabe enfatizar que, embora muitas organizações sociais tenham nascido do encontro e articulação de interessados na defesa de determinada causa social, o que as andanças

pelas creches permitiram observar foi que o vínculo com a OSC, para os trabalhadores, é sinônimo de subserviência e de perda. Sentimentos próprios daqueles que são obrigados, dado o assolante nível de desemprego, a sujeitarem-se a trabalhar com o mínimo de prerrogativas legais - que, por vezes, sequer se concretizam.

As condições que "estão dadas" para o desenvolvimento do trabalho seguem, assim, o mesmo perfil de um passado não tão recente: continuam sendo muito precárias as instalações físicas e em algumas creches os educadores continuam contribuindo com recursos próprios para que seu trabalho seja melhor realizado. Desta forma, as reivindicações desses profissionais por melhores condições de trabalho, bem como o clamor pelo cumprimento da legislação trabalhista, são recorrentes.

Pode-se, assim, avaliar que o atendimento hoje prestado pelas instituições de educação infantil para crianças de 0 a 3 anos têm uma dupla faceta: o que se mostra como "novidade" advém de procedimentos diferenciados, uma arrumação própria que as professoras-gestoras (do administrativo e do pedagógico) têm a possibilidade de concretizar. Novidades estas, por vezes, vinculadas a orientações de uma instância intermediária de poder e decisão: a Coordenadoria Regional de Educação – CRE.

No entanto, as modificações *de fundo* que embasaram os debates e que, conseqüentemente, originaram as disposições das leis vigentes, relativas à uma nova visão em relação à educação das crianças pequenas, carecem ainda de grande investimento, dada à necessidade de construção permanente de sua viabilidade.

A título de ilustração, ainda que toda criança tenha o direito de ser atendida em uma instituição de educação infantil oferecida pelo Estado, para se ter acesso a uma vaga em uma creche pública carioca, alguns quesitos são observados: a necessidade do responsável que depende da matrícula do aluno para trabalhar; atendimento a crianças em situação de risco ou oriundas de situações familiares de risco (portadores de vírus HIV; desnutrição infantil; vítima de violência doméstica; acometidas por doenças crônicas; uso abusivo de drogas; presidiários ou ex-presidiários; portadoras de deficiência) e renda familiar de até 02 salários mínimos, que atualmente equivale a R\$ 700,00 (setecentos reais).

Encerrando-se o ano de 2005, além das 1092 escolas municipais, 203 creches públicas já faziam parte do sistema municipal de ensino carioca. Nessas instituições, no que tange à educação infantil, foram atendidas 22.54 crianças nas creches e 99.761 na pré-escola.

Esses números, auspiciosamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, são muito significativos, demonstrando um crescimento das oportunidades de acesso à rede pública, em especial para a educação infantil. No entanto, não basta ampliar a quantidade de vagas, sendo necessário garantir a qualidade do trabalho e do atendimento oferecido. E é com esta perspectiva que sistematizou-se essas observações finais.

Embora os parâmetros que podem conferir qualidade à educação infantil sejam objeto de amplo debate, entende-se que, minimamente, deve-se atender ao que preceitua as disposições legais no que tange às *condições objetivas de trabalho* nas creches e pré-escolas, além das orientações que, sem força de lei, são elaboradas a partir de estudos e pesquisas divulgadas por instituições acadêmicas e pelo próprio Ministério da Educação.

Depreende-se, por fim, que qualquer esforço político para que a educação infantil se consolide só será efetivo se estiver intrinsecamente vinculado ao compromisso de ampliação da equidade social que, em última análise, é o que está em jogo no campo das políticas sociais. Tal ampliação, por sua vez, só se viabilizará através do necessário resgate do sentido público das ações do Estado, em todas as suas esferas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rosseti. *A Contra-Reforma do Estado no Brasil*. 2002. 341 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2002.

BENTO, Karla Lucia. *Creches domiciliares em Blumenau: intervenções públicas*. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 12, 2004, Curitiba. Anais... Curitiba: 2004. 1 CD-ROM.

BRASIL. Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; CUNILL GRAU, Nuria. *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999. 500 p.

MARANHÃO, Damaris Gomes. O cuidado como elo entre saúde e educação. In: *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 111, dez. 2000. p. 115-133.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2003, 80 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. Secretaria de Educação Fundamental. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. *Anais do I Simpósio Nacional de Educação Infantil – Conferência Nacional de Educação Para Todos*. 1994.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente da intervenção social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 288 p.

OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos; FERREIRA, Maria Clotilde Rosseti. Propostas para o atendimento em creches no município de São Paulo – Histórico de uma realidade – 1986. In: ROSEMBERG, Fúlvia (org.) . *Creches*. São Paulo, Cortez, 1989. (Coleção Temas em destaque).

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Assistência Social. *Memória de Assistência Social Carioca – História Oral*. Rio de Janeiro, 2004. 228 p.

_____. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. *Estudo de Gerenciamento de Creches*. Rio de Janeiro, 1995.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 20525, de 14 de setembro de 2001. Transfere o atendimento de educação infantil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação. *Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 17 de set. 2001.

ROCHA, Maria Aparecida Marques da. *Creche para crianças de até dois anos: o que pensar*. Porto Alegre: Dacasa, 1997. 106 p.

SEBASTIANI, Márcia Teixeira. *Educação Infantil: o desafio da qualidade – um estudo da rede municipal de creches em Curitiba – 1989 a 1992*. 1996. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual de Campinas. 1996.

RESUMO

Partindo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente, aprovada há 10 anos, neste artigo são analisados os desdobramentos de sua implementação no âmbito

da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro e, mais especialmente, para as instituições filantrópicas e comunitárias a ela vinculadas. Compartilha-se com os leitores aspectos relacionados ao trabalho das educadoras das creches públicas cariocas no que tange à sua vinculação institucional com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Vinculação esta que repercute em seu status de trabalhadoras, influenciando no acesso e garantia de direitos trabalhistas.

ABSTRACT

Starting from the approval of the National Educational Directives and Bases Law, which has been effective for 10 years, this article analyses the unfolding of its implementation in sphere of action of the Rio de Janeiro Municipal Social Assistance Secretariat, especially for the philanthropic and communal institutions linked to this organ. The reader is invited to share the aspects related to the educators' work in public day nurseries in the city of Rio de Janeiro and their institutional bond to the Rio de Janeiro City Hall. This bond reflects on the educators' working status, influencing their access and warranty of worker's rights.

Palavras-chave: infância - políticas sociais - trabalho

Keywords: childhood - social policies - work

* A autora é pedagoga, Mestre em Política Social (Escola de Serviço Social - Universidade Federal Fluminense) e graduanda em Serviço Social (Escola de Serviço Social - Universidade Federal do Rio de Janeiro). Contato: aptatagiba@yahoo.com.br